

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 097, de 11/10/2011**

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, atendendo ao que estabelece o EDITAL Nº 010/2011 CEAD/UDESC e de acordo com a Ata da Comissão Eleitoral Edital 010/2011 CEAD de 11 de outubro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR os eleitos para representantes docentes do CEAD**, para mandato de dois anos, vedada reeleição, de acordo com EDITAL Nº 010/2011 CEAD/UDESC e com a Ata da Comissão Eleitoral Edital 010/2011 CEAD de 11 de outubro de 2011, conforme segue:

**CONSUNI**

Eleitos	Matrícula	Situação
Estevão Roberto Ribeiro	236803-01-0	Titular
Vera Márcia Marques Santos	339804-8-02	Suplente

**CONSAD**

Eleitos	Matrícula	Situação
David Daniel e Silva	346463-6-01	Titular
Deonísio Schmitt	387424-9-02	Suplente

Isabel Cristina da Cunha	347286-8-04	Titular
Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes	349296-6-02	Suplente

**CONSEPE**

Eleitos	Matrícula	Situação
Fabíola Sucupira Ferreira Sell	656284-1-01	Titular
Lucilene Lisboa de Liz	335428-8-02	Suplente

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 11 de outubro de 2011.



Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD*  
*Registro às fls. 097 do livro competente nº 08*  
*Florianópolis – SC, 11/10/2011*